



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS**

MANUAL DO ESTUDANTE 2011

Preparação e Composição

Leci Soares de Moura e Dias
Lucia Helena Gazolla Reis de Souza

Colaboradores

Carmen Lúcia Gomide Costa
Felipe Stephan Lisboa
Letícia Maria Alvares
Maria Cristina Mota Ramos
Maria do Rosário Salgado Gomes da Cunha
Poty Colaço Fonseca
Valéria Maria Vitarelli de Queiroz

VIÇOSA
MINAS GERAIS – BRASIL
2011

Este Manual foi organizado pela Diretoria de Programas Especiais da Pró-Reitoria de Ensino da UFV.

Universidade Federal de Viçosa
Campus Universitário
36570-000 Viçosa-MG
Tel. (31) 3899-2100 Fax (31) 3899-2108
E-mail: reitoria@ufv.br site: <http://www.ufv.br>

Pró-Reitoria de Ensino
Campus Universitário
Tel. (31) 3899-1235 Fax (31) 3899-1236
E-mail: pre@ufv.br site: <http://www.pre.ufv.br>

Diretoria de Programas Especiais da PRE
Campus Universitário
Tel./Fax (31) 3899-2464
E-mail: dip@ufv.br site: <http://www.pre.ufv.br/?area=j>

As disposições constantes deste Manual do Estudante poderão ser modificadas pelos órgãos competentes quando necessário, mesmo durante a sua vigência, sem que isso implique qualquer reclamação ou recurso.

Ficha catalográfica preparada pela Seção de Catalogação e Classificação da Biblioteca Central da UFV

U58m
2011
Universidade Federal de Viçosa. Pró-Reitoria de Ensino.
Diretoria de Programas Especiais.
Manual do Estudante 2011, Campus Viçosa /
Universidade Federal de Viçosa, Pró-Reitoria de Ensino,
Diretoria de Programas Especiais ; preparação e
composição Leci Soares de Moura e Dias, Lucia Helena
Gazolla Reis de Souza ; colaboradores Carmen Lúcia
Gomide Costa... [et al.]. – Viçosa, MG, UFV, PRE, 2011.
41p. : il. ; 23cm.

1. Universidade Federal de Viçosa - Viçosa, MG.
2. Universidades e faculdades - Manuais, guias, etc.
I. Dias, Leci Soares de Moura, 1955-. II. Souza, Lucia
Helena Gazolla Reis de. III. Título.

CDD 22.ed. 378.8151

Capa, ilustrações e diagramação: Cláudio Paulon de Carvalho
Impresso na Divisão Gráfica da Editora UFV

APRESENTAÇÃO

Prezado(a) estudante:

Elaboramos este Manual para você, o mais novo membro da família ufeviana. Afirmamos nosso compromisso em orientá-lo(a) sobre o funcionamento do sistema acadêmico e da estrutura da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Instituição de Ensino que você escolheu para realizar seu curso superior.

A estrutura administrativa e acadêmica da UFV é constituída da Reitoria e das Pró-Reitorias de Administração; de Assuntos Comunitários; de Ensino; de Extensão e Cultura; de Gestão de Pessoas; de Pesquisa e Pós-Graduação; e de Planejamento e Orçamento. Há também quatro Centros de Ciências (Agrárias; Biológicas e da Saúde; Exatas e Tecnológicas; e Humanas, Letras e Artes). Estão ligados a esses Centros os departamentos e os cursos de graduação, cujas normas são estabelecidas no Regime Didático.

A UFV estrutura-se pela trilogia Ensino, Pesquisa e Extensão, possibilitando a você formação acadêmica integral, promovendo o diálogo constante entre a construção do conhecimento e a realidade social da nossa nação.

Fundada há 84 anos, a UFV possui, hoje, três *Campi*, oferecendo 47 cursos de graduação no *Campus* Viçosa, 10 no *Campus* de Florestal e 12 no *Campus* de Rio Paranaíba. Além dos cursos de graduação, no *Campus* Viçosa são oferecidos 35 programas de pós-graduação.

Tenha atenção ao Calendário Escolar, onde estão as datas dos procedimentos acadêmicos, e consulte sempre o Catálogo de Graduação, pois nele há informações sobre os Órgãos Colegiados, o Regime Didático, o Currículo de seu Curso, o Sistema de Avaliação, entre outras.

A Pró-Reitoria de Ensino coloca à sua disposição toda a sua estrutura, que envolve a Diretoria de Vestibulares e Exames (DVE), a Diretoria de Programas Especiais (DIP), a Diretoria de Registro Escolar (RES) e o Programa de Apoio Didático às Ciências Básicas – Tutoria (TUT).

Seja bem-vindo(a) à
Universidade Federal de Viçosa – *Campus*
Viçosa!

Vicente de Paula Lelis
Pró-Reitor de Ensino



Prezado(a) estudante:

Formação pessoal e profissional, por meio da educação de qualidade: esse é o compromisso da Universidade Federal de Viçosa com você – nosso calouro. E esse compromisso pode ser assumido por nós, enquanto Reitor e Vice-Reitora desta Instituição, pois sabemos da responsabilidade, da competência e da determinação de cada um dos professores, servidores técnico-administrativos e estudantes para que ela continue a ser uma das melhores do Brasil, exercendo, de forma positiva, a sua função de atender aos anseios da sociedade.

Você procurou esta Universidade porque sabe do poder que ela tem de possibilitar transformações em nós. Não um poder que separa, mas um poder que aglutina, que volta a nossa atenção para as questões sociais que se mostram aos nossos olhos como prementes de um compromisso para a inclusão.

Para tanto, precisamos nos irmanar, pensar juntos – com mentes e corações –, cada um no desempenho de seu papel ativo no diálogo sobre cultura, cidadania e valores. Um pensar em mão dupla que alimente o nosso agir e o nosso pensar.

Agradecemos a você, de Viçosa e de outras cidades, por ter escolhido nossa UFV para realizar os seus estudos superiores. Afirmamos-lhe que juntos, num trabalho de parceria, esta Reitoria e todos os Setores a ela vinculados se dispuseram a trabalhar com afinco, com competência, mas também com humildade para ouvir, para dialogar e para refazer o caminho tantas e quantas vezes forem necessárias. Na oportunidade, apresentamos-lhe os Pró-Reitores que nos ajudarão nesta tarefa: professores Antonio Cléber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração; Cosme Damiano Cruz, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Derly José Henriques da Silva, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários; Gumercindo Souza Lima, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; Vicente de Paula Lelis, Pró-Reitor de Ensino; e Sebastião Tavares de Rezende, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.

Acreditamos que do trabalho coletivo e da junção dos esforços de cada um dos estudantes – calouros e calouras – resultarão frutíferos momentos de diálogo ao longo desta Administração 2009-2012.

Em nome da comunidade universitária, damos-lhe as boas-vindas à
Universidade Federal de Viçosa – *Campus Viçosa!*

Reitoria



Luiz Cláudio Costa (Reitor) e Nilda de Fátima Ferreira Soares (Vice-Reitora)

Pró-Reitorias



Antônio Cléber
Gonçalves Tibiriçá
Pró-reitor de
Administração



Cosme Damião Cruz
Pró-reitor de Pesquisa e
Pós-Graduação



Derly José Henriques
da Silva
Pró-reitor de Assuntos
Comunitários



Gumercindo Souza
Lima
Pró-reitor de Extensão e
Cultura



Vicente de Paula Leles
Pró-reitor de Ensino



Sebastião Tavares de
Resende
Pró-reitor de Planejamento
e Orçamento



Luiz Antônio Abrantes
Pró-reitor de Gestão de
Pessoas

SUMÁRIO

Localize-se	09
Siglas	10
Estrutura de Ensino	15
Pró-Reitoria de Ensino – PRE	16
Diretoria de Registro Escolar – RES	16
Diretoria de Programas Especiais – DIP	16
Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas – COPAD	16
Biblioteca Central – BBT	16
Centros de Ciências	16
Comissões Coordenadoras de Cursos	17
Departamentos	17
Pavilhões de Aula	17
Laboratórios de Ensino	17
Glossário Acadêmico	18
Sistema Acadêmico	19
Crédito	19
Ano Acadêmico	19
Projeto Pedagógico	19
Currículo	19
Plano de Estudo	19
Disciplina	19
Pré-requisito	20
Correquisito	20
Controle Acadêmico	21
Regime Didático	22
Calendário Escolar	22
Sistema de Apoio ao Ensino – SAPIENS	22
Procedimentos para Matrícula	22
Direitos e Deveres do Estudante	24
Mudança de Curso	25
Transferência Intercampi	25
Mobilidade Acadêmica	25
Aproveitamento de Disciplinas	25
Exame de Suficiência	25
Cancelamento de Inscrição em Disciplina	25

Trancamento de Matrícula	25
Afastamento	26
Afastamento Especial	26
Dilação de Prazo	26
Desligamento	27
Avaliação	28
Avaliação do Rendimento Acadêmico	29
Coeficiente de Rendimento – CR	29
Solicitação de Enquadramento em Regime Excepcional	30
Lei 6.202/75	31
Decreto-Lei 1.044/69	31
Assistência Estudantil	32
Monitoria	33
Programa de Tutoria – TUT	33
Iniciação Científica	33
Programa de Educação Tutorial – PET	33
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID	34
Auxílio para Estudantes em Vulnerabilidade Econômica	34
Empresa Júnior – EJ	34
Representação Estudantil	35
Benefícios e Serviços	36
Divisão de Saúde – DSA	37
Divisão Psicossocial – DVP	37
Seguro de Acidentes Pessoais e Escolares	37
Associação Beneficente de Auxílio a Estudantes e Funcionários – ASBEN	38
Capelania	38
Serviço de Esporte e Lazer – SEL	38
Divisão de Alimentação – DAL	38
Outros Serviços	38
Síntese de Procedimentos Acadêmicos	39
Legendas do Mapa do Campus Viçosa	41



Você está entrando em um universo de nomes e siglas que farão parte de seu cotidiano nesta Universidade Federal de Viçosa – UFV.

É importante que você conheça essas siglas para que não perca aulas, compromissos e eventos que a UFV lhe oferece.

A seguir, veja algumas das siglas mais utilizadas e a localização no mapa dos respectivos setores.

Sigla	Nome do Setor	Telefone(s)	E-mail/site	Mapa
	Museu de Anatomia Humana	3899-2572		09
	Museu Ciências da Terra "Alexis Dorofeef"	3899-2662	mctad@ufv.br	Vila Gianetti, 31
	Museu de Entomologia	3899-4011	www.insecta.ufv.br/museu	17
	Museu Histórico	3899-2653	dac@ufv.br	Vila Gianetti, 54
	Museu de Zoologia	3899-2586	www.museudezoologia.ufv.br	Vila Gianetti, 32
AEA	Associação de Ex-Alunos	3899-2196	aeaufv@ufv.br	Vila Gianetti, 49
AGR	Agronomia (Campo Experimental)			
API	Apiário	3899-2531	dba@ufv.br	18
ASBEN	Associação Beneficente de Auxílio a Estudantes e Funcionários da UFV	3899-2107	asben@ufv.br	32
AVI	Avicultura	3899-2320		52
BBR	Laboratório de Química Geral	3899-2980		37
BBT	Biblioteca Central	3899-2435	bcentral@ufv.br	34
CAM	Aula em Campo			
CCA	Centro de Ciências Agrárias	3899-2161 3899-2162	cca@ufv.br	32
CCB	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	3899-1284 3899-2165 3899-2166	ccb@ufv.br	32
CCE	Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas	3899-2171	cce@ufv.br	32
CCH	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes	3899-2167 3899-2168	cch@ufv.br	32
CCS	Coordenadoria de Comunicação Social	3899-2112 3899-1741	ccs@ufv.br	32
CEAD	Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância	3899-2858	www.cead.ufv.br	86
CEE	Centro de Ensino de Extensão	3899-2587	cee@ufv.br	86
COB	Serviço de Corpo de Bombeiros	3899-2116		109
COL	Colégio de Aplicação - COLUNI	3899-2663	secretaria_coluni@ufv.br	106
COPAD	Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas	3899-2464	www.copad.ufv.br	32
DVE	Diretoria de Vestibulares e Exames	3899-2154	atendimento.pse@ufv.br	108
CUN	Cunicultura	3899-2348		52
CVI	Centro de Vivência	3899-2191		30

Sigla	Nome do Setor	Telefone(s)	E-mail/site	Mapa
DAC	Divisão de Assuntos Culturais	3899-2450 3899-2451	dac@ufv.br aidac@ufv.br	Vila Gianetti, 03
DAD	Departamento de Administração e Contabilidade	3899-2892	dad@ufv.br	19
DAE	Divisão de Assistência Estudantil	3899-2014	sfonseca@ufv.br	41
DAH	Departamento de Artes e Humanidades	3899-1810	dah@ufv.br	102
DAL	Divisão de Alimentação	3899-1935 3899-2444	dal@ufv.br	31
DAU	Departamento de Arquitetura e Urbanismo	3899-2759	dau@ufv.br	65
DBA	Departamento de Biologia Animal	3899-2530	dba@ufv.br	12
DBB	Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular	3899-2374 3899-3040	dbb@ufv.br	06
DBG	Departamento de Biologia Geral	3899-1296 3899-2510	dbg@ufv.br	12
DBV	Departamento de Biologia Vegetal	3899-2519	dbv@ufv.br	06
DCE	Diretório Central dos Estudantes	3899-2182		36
DCM	Departamento de Comunicação Social	3899-4502		102
DCS	Departamento de Ciências Sociais	3899-3445	dcs@ufv.br	19
DEA	Departamento de Engenharia Agrícola	3899-2729 3899-2734	dea@ufv.br	71
DEC	Departamento de Engenharia Civil	3899-2740 3899-2741	dec@ufv.br	60
DED	Departamento de Economia Doméstica	3899-2428	ded@ufv.br	21
DEE	Departamento de Economia	3899-2454	dee@ufv.br	19
DEF	Departamento de Engenharia Florestal	3899-2465 3899-2466	def@ufv.br	20
DEL	Departamento de Engenharia Elétrica	3899-3266	del@ufv.br	96
DEM	Departamento de Medicina e Enfermagem	3899-3737	medicina@ufv.br	104
DEN	Laboratório de Dendrologia			
DEP	Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica	3899-4097	dep@ufv.br	96
DEQ	Departamento de Química	3899-2370 3899-3069	deq@ufv.br	38
DER	Departamento de Economia Rural	3899-2212 3899-2213	der@ufv.br	88

Sigla	Nome do Setor	Telefone(s)	E-mail/site	Mapa
DES	Departamento de Educação Física	3899-2249 3899-2258 3899-4392	des@ufv.br	49
DET	Departamento de Estatística	3899-2398	det@ufv.br	60
DEV	Divisão de Eventos	3899-3212		109
DEX	Divisão de Extensão	3899-1531		86
DFP	Departamento de Fitopatologia	3899-2620 3899-2622	dfp@ufv.br	09
DFT	Departamento de Fitotecnia	3899-2612 3899-2613	dft@ufv.br	09
DGE	Departamento de Geografia	3899-4053	dge@ufv.br	102
DHI	Departamento de História	3899-1818	dhi@ufv.br	102
DIP	Diretoria de Programas Especiais	3899-2464	dip@ufv.br	32
DLA	Departamento de Letras	3899-1585 3899-2410	dla@ufv.br	19
DMA	Departamento de Matemática	3899-2392 3899-2393	dma@ufv.br	60
DMB	Departamento de Microbiologia	3899-1941 3899-1942	dmb@ufv.br	12
DNS	Departamento de Nutrição e Saúde	3899-2542 3899-3146	dns@ufv.br	06
DPD	Departamento de Direito	3899-2873 3899-2874	dpd@ufv.br	98
DPE	Departamento de Educação	3899-2415	dpe@ufv.br	21
DPF	Departamento de Física	3899-2480 3899-2481	dpg@ufv.br	60
DPI	Departamento de Informática	3899-2396 3899-2397	dpi@ufv.br	60
DPS	Departamento de Solos	3899-1038 3899-2630	dps@ufv.br	09
DRI	Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais	3899-2881 3899-2888	aip@ufv.br	32
DSA	Divisão de Saúde	3899-2340		104
DTA	Departamento de Tecnologia de Alimentos	3899-1756 3899-2230	dta@ufv.br	89
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação	3899-2500 3899-2501	www.cpd.ufv.br	38
DVT	Departamento de Veterinária	3899-2311 3899-2317	dvt@ufv.br	50
DZO	Departamento de Zootecnia	3899-2260 3899-2262	dzo@ufv.br	48
EBA	Edifício Beck Andersen			90
ECS	Edifício Chotaro Shimoya			12
EDT	Editora UFV			87
EFR	Edifício Fábio Ribeiro Gomes			38

Sigla	Nome do Setor	Telefone(s)	E-mail/site	Mapa
EPG	Edifício Paulo Mário del Giudice			71
EQU	Equideocultura	3899-2337		
ERJ	Edifício Reinaldo de Jesus Araújo			20
ESB	Edifício Sylvio Starling Brandão			09
FDA	Fundão – Estação Experimental			
FRA	Fábrica de Ração	3899-2739		70
GIC	Ginásio de Esportes	3899-2247		45
HER	Herbário	3899-2583		02
HID	Laboratório de Hidráulica	3899-1940		79
HOV	Hospital Veterinário	3899-2312		50
INS	Insetário	3899-1415 3899-2534		15
LAN	Laboratório de Anatomia			
LDH	Laboratório de Desenvolvimento Humano	3899-2430 3899-2431	luciane@ufv.br	94
LDI	Laboratório de Desenvolvimento Infantil	3899-2557 3899-2574 3899-2660		93
LEA	Laboratório de Engenharia de Agrimensura	3899-2746		
LEC	Laboratório de Engenharia Civil	3899-2748		
LEE	Laboratório de Engenharia Elétrica	3899-3268		59
LEF	Laboratório de Ecologia Florestal	3899-2708		
LER	Laboratório de Ergonomia – DEF	3899-2721		83
LES	Laboratório de Engenharia Sanitária e Ambiental – LESA	3899-2743 3899-2747	www.lesa.ufv.br	51
LIN	Laboratório de Informática – CEF	3899-2727		43
LJO	Laboratório de Jornalismo	3899-2878		Vila Gianetti, 39
LMA	Laboratório de Mecanização Agrícola	3899-2787		75
LPC	Laboratório de Pós-Colheita	3899-2281		16
LPE	Laboratório de Painéis e Energia da Madeira	3899-2719 3899-2720		82
LPM	Laboratório de Propriedades da Madeira	3899-2489 3899-3220 3899-2193	ana.marcia@ufv.br	82
LUVE	Associação Atlética Acadêmica	3899-3344		32
PAD	Pró-Reitoria de Administração	3899-2176	pad@ufv.br	32
PAF	Prédio do Alojamento Feminino (subsolo)			13
PCD	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários	3899-2179 3899-2180	pcd@ufv.br	32

Sigla	Nome do Setor	Telefone(s)	E-mail/site	Mapa
PDA	Prédio do Departamento de Artes e Humanidades	3899-1810		102
PEC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	3899-2833	pec@ufv.br	32
PES	Quadras Esportivas	3899-2249 3899-2258 3899-4392	des@ufv.br	49
PGP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	3899-2400	pgp@ufv.br	29
PIS	Piscina	3899-2259	des@ufv.br	49
POC	Pocilga	3899-2326		52
PPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	3899-2146 3899-2149	ppg@ufv.br	32
PPO	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	3899-2140 3899-2142	ppo@ufv.br	32
PRE	Pró-Reitoria de Ensino	3899-1235	www.ufv.br/pre	32
PVA	Pavilhão de Aulas I	3899-2447		35
PVB	Pavilhão de Aulas II	3899-3252 3899-3253		44
PVE	Salas de Aula do DES	3899-3349	des@ufv.br	
PVG	Pavilhão de Ginástica	3899-2248	des@ufv.br	46
RAN	Ranário	3899-1986		54
REF	Refeitório Universitário	3899-1934 3899-2440 3899-2444		31
RES	Diretoria de Registro Escolar	3899-2800 3899-2801	www.res.ufv.br/	32
RTR	Reitoria	3899-2100	reitoria@ufv.br	28
SEL	Serviço de Esporte e Lazer			32
SBO	Serviço de Bolsa	3899-2378		32
SOC	Secretaria de Órgãos Colegiados	3899-2129	soc@ufv.br	32
DVP	Divisão Psicossocial	3899-2184		Vila Gianetti, 28
ETA	Estação de Abastecimento de Água	3899-2355		63
DLS	Diretoria de Logística e Segurança	3899-2122		10
TUT	Programa de Apoio Didático às Ciências Básicas - Tutoria	3899-2386		91
UCP	Unidade de Crescimento de Plantas (próximo ao Agros)	3899-2698		08

ESTRUTURA DE ENSINO



Pró-Reitoria de Ensino (PRE)

Coordena as atividades dos ensinos médio e de graduação da UFV.

Diretoria de Registro Escolar (RES)

Vinculada à PRE, a RES mantém o registro de dados pessoais e acadêmicos dos estudantes. São de responsabilidade da RES: a expedição de documentos; a elaboração do calendário escolar, dos horários de aulas e de avaliações das disciplinas de massa; e a realização da matrícula a cada semestre.

Diretoria de Programas Especiais (DIP)

A DIP, vinculada à PRE, tem como objetivo desenvolver programas voltados para a melhoria do processo ensino-aprendizagem na UFV, a exemplo de formação continuada de professores, avaliação das disciplinas de graduação, apoio didático-pedagógico a professores e estudantes, monitoria e tutoria, entre outros, envolvendo escolas de ensino fundamental e médio da região.

Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas (COPAD)

A COPAD, vinculada à DIP, tem como objetivo acompanhar o oferecimento das disciplinas da graduação, a fim de oferecer subsídios para análise de aspectos que devam ser mantidos ou reformulados pelos órgãos competentes. Os estudantes e professores têm, a cada semestre letivo, participação efetiva na avaliação das disciplinas.

Biblioteca Central (BBT)

A Biblioteca Central, órgão vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), tem, entre outros, os objetivos de prover e manter o acervo bibliográfico necessário às atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFV, bem como orientar o usuário na utilização de seus serviços.

**Centros de Ciências**

Os Centros de Ciências (Agrárias (CCA); Biológicas e da Saúde (CCB); Exatas e Tecnológicas (CCE); e Humanas, Letras e Artes (CCH)) administram o exercício simultâneo das atividades de ensino, pesquisa e extensão em uma ou mais áreas de conhecimento, observadas as normas legais. Os departamentos e os cursos de graduação da UFV estão ligados aos Centros de Ciências, e são os diretores dos Centros que presidem os respectivos Conselhos Departamentais e Câmaras de Ensino.

Comissões Coordenadoras dos Cursos

Exercem a função de coordenação didático-pedagógica dos cursos de graduação, sob a administração dos Centros de Ciências. Há um coordenador responsável por cada curso e pelo acompanhamento acadêmico dos estudantes, com a ajuda de professores orientadores. Procure o coordenador de seu curso, sempre que necessário. Ele é a pessoa indicada para auxiliá-lo na solução de problemas acadêmicos, bem como em questões pertinentes à sua boa permanência no campus.

Departamentos

São 37 os departamentos da UFV, distribuídos pelo *Campus* de Viçosa: Administração e Contabilidade; Arquitetura e Urbanismo; Artes e Humanidades; Biologia Animal; Biologia Geral; Biologia Vegetal; Bioquímica e Biologia Molecular; Ciências Sociais; Comunicação Social; Direito; Economia; Economia Doméstica; Economia Rural; Educação; Educação Física; Engenharia Agrícola; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia de Produção e Mecânica; Engenharia Florestal; Estatística; Física; Fitopatologia; Fitotecnia; Geografia; História; Informática; Letras; Matemática; Medicina e Enfermagem; Microbiologia; Nutrição e Saúde; Química; Solos; Tecnologia de Alimentos; Veterinária; e Zootecnia. Os departamentos são as unidades acadêmicas básicas da estrutura universitária responsáveis pelas disciplinas oferecidas para os cursos de graduação e pós-graduação nas respectivas áreas de conhecimento. Todo professor da UFV está lotado em um departamento e subordinado diretamente à sua administração.

Pavilhões de Aula

São dois os pavilhões de aula: PVA I e PVA II (ou PVB), onde é ministrada grande parte das aulas teóricas. O PVA II possui também auditórios para palestras e outros eventos. Os pavilhões de aula são administrados pela DIP.

**Laboratórios de Ensino**

Os laboratórios de ensino são locais onde são ministradas as aulas práticas das disciplinas dos cursos. Esses laboratórios são administrados pelos departamentos responsáveis pelas disciplinas.

GLOSSÁRIO ACADÊMICO



Sistema Acadêmico

O sistema adotado na UFV é o de créditos, com matrícula em períodos semestrais.

Crédito

Unidade de medida do trabalho escolar que corresponde a 15 (quinze) horas de aula.

Ano Acadêmico

Compreende dois períodos regulares de atividades acadêmicas (1º e 2º semestres letivos), podendo ainda comportar um período especial de verão. Os períodos regulares têm duração mínima de 100 (cem) dias de trabalho escolar.

Projeto Pedagógico

Projeto estrutural de curso fundamentado em demandas, objetivos e diretrizes curriculares, visando a uma formação geral sólida do futuro graduado.

Currículo

A matriz curricular, a ser integralmente cumprida pelo estudante, é elaborada pela Comissão Coordenadora e aprovada pelo Conselho Técnico de Graduação, após análise na Câmara de Ensino, constituindo-se na distribuição hierarquizada das disciplinas de cada curso.

Plano de Estudo

As matrizes curriculares dos cursos são definidas nas suas propostas pedagógicas. A matriz contém as disciplinas obrigatórias distribuídas por períodos letivos. As disciplinas optativas que o estudante pode cursar são programadas entre o estudante e seu orientador acadêmico, em seu plano de estudo. Além desse objetivo, o plano de estudo permite a reorganização das disciplinas a serem cursadas em função de reprovações ocorridas ou, ainda, de maior ou menor aproveitamento do estudante nas disciplinas cursadas. O Plano de Estudo é elaborado sempre no final do período letivo, conforme previsto no Calendário Escolar.

Disciplina

É o conjunto de estudos e atividades em uma ou mais áreas de conhecimento que correspondem a um programa a ser desenvolvido em determinado período, com o número de horas pré-fixado. As disciplinas que compõem um currículo podem ser:

- Obrigatórias: indispensáveis à habilitação profissional.

- Optativas: complementam a formação integral do estudante na área de conhecimento do curso e são escolhidas dentre as relacionadas para o curso.
- Facultativas: não fazem parte da matriz curricular do curso e devem ser incluídas no Plano de Estudo.

Pré-requisito

Disciplina ou atividade cujo conteúdo é imprescindível à aprendizagem de outras disciplinas.

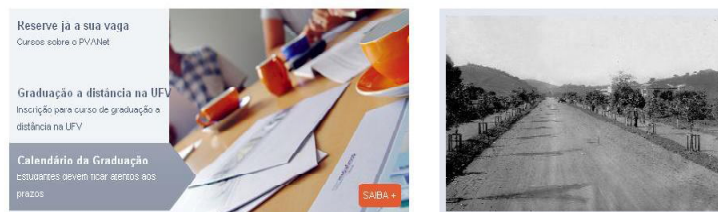
Correquisito

Exigência do conhecimento paralelo, em forma de disciplina, para inscrição concomitante em outra disciplina.



Fique por dentro!!

CONTROLE ACADÊMICO



A UFV estabelece normas, calendários e procedimentos, faz uso intensivo da internet e possui vários sistemas computacionais que ajudam o estudante no controle acadêmico. Aspectos importantes desse controle são transcritos a seguir.

Regime Didático

Contém as normas e exigências curriculares dos cursos de graduação da UFV aprovadas pelos colegiados superiores, sendo publicadas anualmente no Catálogo de Graduação, que o calouro recebe no ato da matrícula. No Regime Didático, você toma conhecimento de seus direitos e deveres e recebe orientações sobre procedimentos de matrícula, processos de avaliação das disciplinas e regime disciplinar. É importante que você fique inteirado do Regime Didático. Conhecê-lo e respeitá-lo é fundamental para o seu desempenho acadêmico (acesse-o pelo site www.pre.ufv.br).

Calendário Escolar

Nele constam as datas de início e término do período letivo, bem como as das atividades acadêmicas previstas, como: elaboração do plano de estudo, acerto de matrícula, entre outras. Leia com atenção o Calendário Escolar e tenha sempre em mãos uma cópia para consulta ou acesse-o pelo site (www.res.ufv.br).

Sistema de Apoio ao Ensino (SAPIENS)

É um sistema computacional que possibilita a estudantes, professores e coordenadores de curso acesso às informações gerenciadas pela RES. O estudante pode acessar, pelo SAPIENS, seu histórico escolar, a relação das disciplinas em que está matriculado, o plano de estudo, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica). Para utilizar o sistema, é necessário que o estudante informe o número de matrícula e a senha fornecidos pela RES. O acesso ao sistema é feito pelo site (https://sapiens.cpd.ufv.br/sapiens_redireciona/index.asp).

Procedimentos para Matrícula

Os procedimentos para a matrícula podem ser divididos em algumas etapas:

- 1) A Diretoria de Registro Escolar elabora horários de aulas por período letivo, para cada curso da UFV, seguindo as matrizes curriculares dos cursos de maneira a não existirem conflitos entre as disciplinas e nem concentrar as aulas em determinados períodos;
- 2) No final do período letivo, o estudante, com a ajuda do orientador acadêmico, elabora seu plano de estudo;
- 3) Após o encerramento do período letivo, a Diretoria de Registro Escolar processa a matrícula dos estudantes em função das disciplinas solicitadas nos planos de estudo;
- 4) Na semana que antecede o início das aulas, a Diretoria de Registro Escolar divulga o resultado da matrícula pelo sistema SAPIENS. Durante essa semana, o estudante pode fazer alterações na matrícula, como acrescentar disciplina

que não solicitou no plano de estudo, cancelar disciplinas que não deseja cursar e trocar de turmas, tanto práticas quanto teóricas, com o objetivo de melhorar seu horário de aulas. Este procedimento é feito via internet no sistema SAPIENS. No primeiro dia de aula, o professor pode iniciar suas atividades com a situação de matrícula já encerrada, bem como ter acesso ao controle de frequência de sua disciplina.



Diretoria de Registro Escolar

- Aviões
- Cursos
- Calendários Anteriores
- Matrizes Curriculares
- Ementas das Disciplinas
- Pagamento de Taxas
- Regime Didático
- Relatório UFV
- Impressão
- Sapiens
- SACPG
- Página Inicial

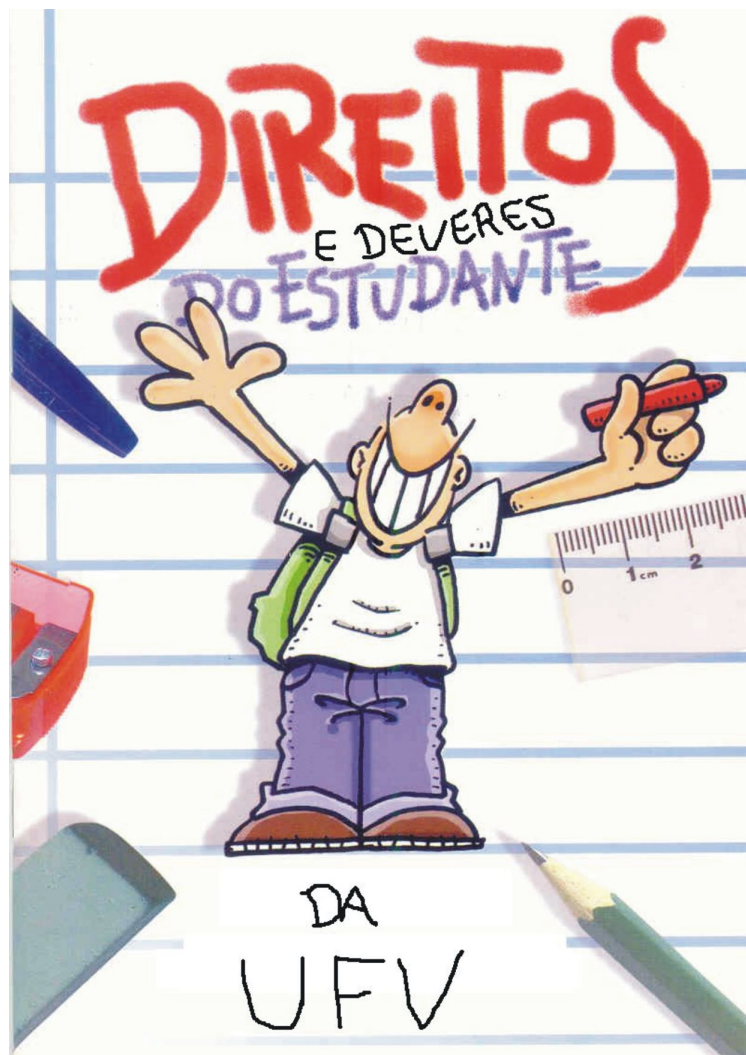
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS

- Procedimentos para a Matrícula da Graduação
- Orientações para as Dúvidas mais Frequentes
- Avaliação de Disciplina 2010/2

Informações

- Avaliação de Disciplina - 1º Semestre de 2010
 - Exclusiva para os cursos graduação presenciais do campus Viçosa e Florestal e Rio Paranaíba
- Horário 2011-1
- Horário 2010-2
- Horário de Verão 2011
- Demanda Verão 2011
- Provas 2010-2
- Calendário Escolar para 2011-Graduação
- Calendário Escolar para 2010 - Graduação
- Calendário Escolar para 2010 - Pós-Graduação





É importante que você esteja ciente de seus direitos sem, contudo, se esquecer de seus deveres.

Enquanto membro da comunidade universitária, você deve ter o compromisso de proteger o patrimônio da Instituição (UFV) e estabelecer bom relacionamento com os demais estudantes, funcionários e professores, pautado no respeito mútuo, com vistas ao desenvolvimento integral de cada indivíduo e ao bem-estar da sociedade na qual você está inserido.

Destacamos a seguir, resumidamente, alguns de seus direitos e deveres.

Mudança de Curso

É facultado ao estudante requerer mudança de curso de graduação no próprio *Campus*, observadas as normas para preenchimento de vagas ociosas. Informe-se sobre o Edital, publicado a cada semestre letivo, em data estabelecida no Calendário Escolar.

Transferência *Intercampi*

O estudante de graduação poderá requerer transferência entre os *Campi* da UFV para qualquer curso de graduação, observadas as normas para preenchimento de vagas ociosas. Informe-se sobre o Edital.

Mobilidade Acadêmica

O estudante de graduação poderá cursar disciplinas em outro *Campus* da UFV, desde que já tenha cursado, no mínimo, dois períodos letivos no *Campus* de origem, possua coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 60 (sessenta) e não tenha sido reprovado nas disciplinas a serem solicitadas. Informe-se na RES.

Aproveitamento de Disciplinas

É facultado ao estudante solicitar o aproveitamento de disciplinas de graduação já cursadas anteriormente ao ingresso no atual curso em que se encontra matriculado. Procure a RES para a montagem do processo, em data prevista no Calendário Escolar.

Exame de Suficiência

O estudante poderá ser dispensado de cursar regularmente qualquer disciplina, desde que devidamente avaliado mediante Exame de Suficiência, de acordo com normas estabelecidas pelo CEPE.

Cancelamento de Inscrição em Disciplina

O estudante beneficiado pelo Decreto-Lei 1044/69 e, ou, pela Lei nº 6202/75 poderá solicitar cancelamento de inscrição em uma ou mais disciplinas quando for constatada, através de apresentação de atestado médico, a impossibilidade de retornar a frequentar as atividades previstas na disciplina. Procure a RES após a aprovação de seu processo.

Trancamento de Matrícula

Será concedido uma vez para os cursos superiores de tecnologia e duas vezes para os demais cursos superiores. Os períodos trancados não serão computados para efeito de integralização do tempo máximo de conclusão do curso. O trancamento não será concedido ao estudante do primeiro período do curso,

salvo por motivo de saúde ou de incorporação ao Serviço Militar, devidamente comprovados. O trancamento também não será concedido a quem tiver mais de 25% de faltas em qualquer disciplina em que esteja matriculado. Procure a RES, em data prevista no Calendário Escolar.

Afastamento

Em situações especiais e devidamente comprovadas, o estudante poderá requerer seu afastamento da UFV por um prazo nunca superior a dois períodos. O afastamento será concedido uma única vez, e esse período não será computado para efeito de integralização do tempo máximo para conclusão do curso. Procure a RES para a montagem do processo, em data prevista no Calendário Escolar.

Afastamento Especial

O estudante que não efetuar a matrícula dentro do prazo regimental poderá requerer afastamento especial nos 30 dias subsequentes ao primeiro dia letivo do período. Esse afastamento será concedido uma única vez e não será computado para efeito de integralização do tempo máximo de conclusão do curso. O afastamento especial só será válido para o período que for concedido. Procure a RES, na data prevista no Calendário Escolar.

Dilação de prazo

O estudante poderá requerer dilação do prazo máximo para conclusão de seu curso. O estudante que se encontrar nessa situação não terá direito a trancamento de matrícula, afastamento ou afastamento especial. Esse requerimento deverá ser feito no decorrer do último período letivo constante do prazo máximo de integralização curricular. Procure a RES, na data prevista no Calendário Escolar.



DESLIGAMENTO



É a perda de vínculo do estudante com a UFV. Será desligado o estudante que:

- Não concluir o curso no prazo máximo fixado para integralização de sua matriz curricular estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso.
- For incurso no caso de exclusão prevista no Regimento Geral da UFV.
- For reprovado por infrequência em todas as disciplinas em qualquer período em que estiver matriculado na UFV.
- Apresentar rendimento acadêmico insuficiente em 2 (dois) períodos letivos nos cursos superiores de tecnologia e em 4 (quatro) períodos letivos nos demais cursos superiores.
- Obter 5 (cinco) reprovações ou abandonos na mesma disciplina a partir de 2011.

NÃO CORRA ESSE RISCO!!!

AVALIAÇÃO



Avaliação do Rendimento Acadêmico

Esta avaliação, em cada disciplina, é feita mediante a realização de provas, seminários, trabalhos, testes etc. exigidos pelo professor ou coordenador, aos quais se atribuirão conceitos ou notas, representadas por números inteiros, na escala de 0 a 100. Para cada disciplina haverá, obrigatoriamente, um mínimo de 3 (três) avaliações. Fica assegurada ao estudante a informação sobre a frequência e o resultado das avaliações, obrigatoriamente pelo sistema Sapiens, e vistas de cada avaliação até no máximo 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da seguinte. Será aprovado na disciplina o estudante que, atendidas às exigências de frequência (75%), obtiver, no conjunto das avaliações ao longo do período letivo, nota igual ou superior a 60 (sessenta) ou conceito S (satisfatório).

Coeficiente de Rendimento (CR)

É o índice que mede o desempenho acadêmico do estudante em cada período letivo. Leia, com atenção, o Regime Didático para se inteirar da fórmula e dos cálculos que medirão seu coeficiente de rendimento ao longo do curso.



FIQUE DE OLHO !!!

SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME EXCEPCIONAL



O enquadramento em regime excepcional é concedido ao estudante que se enquadra nas determinações da Lei 6.202/75 e do Decreto-Lei 1.044/69, regulamentadas pela Resolução CEPE 09/2009.

- **Lei 6.202/75:** Estende à estudante gestante os exercícios domiciliares, a partir do 8º mês de gestação. A solicitação deverá ser feita na RES, em formulário próprio, mediante apresentação de atestado médico, no qual deverá constar a data de início do benefício e sua duração.
- **Decreto-Lei 1.044/69:** Considera merecedores de tratamento excepcional estudantes portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções e traumatismos, entre outros, caracterizados por incapacidade física relativa incompatível com a frequência aos trabalhos escolares. A ausência desses estudantes às aulas será compensada com exercícios domiciliares e com acompanhamento sempre compatíveis com seu estado de saúde e as possibilidades da UFV. Atenção à frequência nas disciplinas, para que possa usufruir desse direito. Quando o atestado médico ultrapassar 3 (três) dias letivos, a solicitação do regime excepcional deverá ser feita na RES, em formulário próprio, mediante a apresentação de atestado médico contendo o número do CID e a data de início do benefício e sua duração. As solicitações poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração, no período máximo de até 5 (cinco) dias úteis após o início do impedimento.

Conheça as leis!

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



Você pode participar de pesquisas e projetos de extensão; auxiliar as atividades do professor por meio de monitoria, tutoria, iniciação científica, Programa de Educação Tutorial (PET); Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID); e bolsas etc. Para mais informações, procure a Coordenação de seu curso.

Monitoria

É exercida por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFV, nos níveis I e II, respectivamente, em conformidade com o Regimento Geral da UFV e com o Regulamento das Atividades de Monitoria (Resolução nº. 05/2003, do CEPE). Você poderá obter informações complementares a respeito do exercício da monitoria na Secretaria dos departamentos ou na PRE.

Programa de Tutoria (TUT)

Vinculado à DIP, visa dar apoio acadêmico-pedagógico aos estudantes nas áreas de Português, Matemática, Biologia, Física, Química e Bioquímica. O estudante que acertou menos de 50% das questões das provas de múltipla escolha do Vestibular/UFV é automaticamente matriculado em disciplinas de tutoria. Você poderá obter outras informações na Secretaria do TUT.

Iniciação Científica

O estudante, a partir do 3º período do curso, pode pleitear bolsa de Iniciação Científica, desde que seu coeficiente de rendimento seja compatível com as exigências do Edital. Para obter informações sobre o Programa Institucional de Iniciação Científica (PROBIC), você deve dirigir-se à Secretaria da PPG ou acessar o site (www.ppg.ufv.br).

**Programa de Educação Tutorial (PET)**

Este programa, desenvolvido por grupos de estudantes tutorados por um docente, visa desenvolver o potencial dos acadêmicos para que se tornem profissionais de nível superior com elevados padrões científicos, técnicos e éticos nas diferentes áreas de atuação. Isso é feito por meio da elaboração e execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Os sete cursos de graduação atuantes no PET, atualmente, são Administração, Biologia, Bioquímica, Economia Doméstica, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Produção e Nutrição. Temos, ainda, dois PET/Conexões de Saberes: Educação/Campus Viçosa e Educação/Campus Florestal. Para se candidatar a bolsas do PET, procure informações na Secretaria dos cursos desses departamentos.

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

Visa fomentar a iniciação à docência de estudantes das instituições federais de ensino e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura plena, para atuar na educação básica pública. Para mais informações, procure a DIP.

Auxílios para estudantes em vulnerabilidade econômica

A UFV, por meio do Serviço de Bolsa da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, concede aos estudantes de graduação regularmente matriculados alguns auxílios de manutenção, mediante a comprovação da insuficiência de recursos financeiros. Esses auxílios compreendem:

- Bolsa-Moradia – moradia gratuita nos alojamentos localizados no campus Viçosa. São seis prédios próprios.
- Bolsa-Atividade – alimentação no Restaurante Universitário (RU), mediante o cumprimento de carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais de atividades, que serão desenvolvidas em algum setor da UFV, nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, esportiva ou cultural.
- Bolsa-Alimentação – consiste no benefício alimentação exclusivamente para os alunos do CAP-COLUNI – Colégio de Aplicação da UFV.

Empresa Júnior (EJ)

Esta organização, com identidade civil própria e finalidade exclusivamente pedagógica, é constituída por alunos de graduação que desenvolvem estudos e, ou, trabalhos para empresas, entidades e a sociedade em geral, nas respectivas áreas de atuação. Na UFV existem cerca de 20 empresas juniores que desenvolvem projetos visando contribuir para o crescimento profissional dos graduandos. Para mais informações, dirija-se à Central de Empresas Juniores (CEMP), ou à Empresa Júnior de seu curso, vinculada ao Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa (CENTEV/UFV).



Não perca as oportunidades!

REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL



O Diretório Central dos Estudantes (DCE) representa os discentes de graduação da UFV. Sua coordenação é escolhida anualmente, em eleição direta, pelos graduandos. Além do DCE, existem o Centro Acadêmico (CA) e o Diretório Acadêmico (DA) de cada curso. A eleição para o DCE, CA e DA é feita pela votação de chapas, inscritas a partir de cartas-proposta. Existe, ainda, a Comissão dos Moradores de Alojamento (CMA), que é o órgão de representação do conjunto de moradores na PCD.

Participe!

BENEFÍCIOS E SERVIÇOS



A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PCD) coloca à disposição dos estudantes os serviços descritos a seguir, pensando sempre no bem-estar desses acadêmicos.

Divisão de Saúde (DSA)

A Divisão de Saúde possui uma equipe qualificada para prestar assistências médica, odontológica, nutricional, psicológica e fisioterápica aos estudantes, professores e servidores técnico-administrativos da UFV. Para dar suporte e qualidade aos atendimentos, no horário das 7 às 19 horas, conta com um Laboratório de Análises Clínicas e Serviços de Raios X e Enfermagem, equipado com eletrocardiógrafo e medicamentos básicos. São estes os Setores da DSA:

- Atendimentos médico.
- Atendimento nutricional.
- Atendimento odontológico.
- Enfermagem/Sala de vacina.
- Equipe administrativa.
- Equipe de apoio.
- Laboratório de análises clínicas.
- Fisioterapia.
- Medicina do trabalho.
- Pediatria.
- Psicologia.
- Raios X.

**Divisão Psicossocial (DVP)**

Esta Divisão, vinculada à PCD, tem por objetivo atuar em prol do bem-estar, da promoção da saúde mental e da qualidade de vida da comunidade universitária, por meio de intervenções individuais, grupais e coletivas. A DVP tem como foco o atendimento, acompanhamento e, ou, encaminhamento de estudantes, servidores e familiares no que se refere a questões sociais e da saúde. Além disso, realiza programas e projetos voltados para a prevenção e tratamento de problemas emocionais e relacionais, estresse, ansiedade, angústia, tristeza/depressão, problemas decorrentes do uso do álcool e outras drogas etc. A DVP conta com uma equipe interdisciplinar atualmente formada por Assistentes Sociais e Psicólogos. O agendamento com um profissional pode ser realizado pessoalmente, na sede da DVP.

Seguro de Acidentes Pessoais e Escolares

São segurados todos os estudantes de graduação regularmente matriculados na UFV, com cobertura de despesas médicas, hospitalares e odontológicas (decorrentes de acidente pessoal), invalidez permanente total ou parcial por acidente e indenização por morte acidental. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria da PCD.

Associação Beneficente de Auxílio a Estudantes e Funcionários da UFV (ASBEN)

Vinculada à PCD, esta Associação auxilia funcionários e estudantes carentes da UFV em diversas necessidades, como tratamento de saúde (consultas, medicamentos, óculos, pagamento médico em caso de urgência, cirurgia) e outras. A ASBEN possui uma farmácia em funcionamento no campus da UFV. Para mais esclarecimentos, procurar a Secretaria da ASBEN.

Capelania

Vinculada à PCD, tem por objetivo prestar assistência e orientação espiritual a toda a comunidade universitária, por meio de celebrações de missas, cultos eucarísticos e confissões, além da realização de grupos de oração e de estudos bíblicos e demais atividades de cunho religioso.

Serviço de Esporte e Lazer (SEL)

O Serviço de Esporte e Lazer é um órgão da PCD responsável pelo planejamento, administração, coordenação e desenvolvimento de ações, programas e projetos, incentivando e promovendo a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, relacionadas com a comunidade universitária. Sua atuação está voltada para a melhoria da qualidade de vida dos discentes, servidores técnico-administrativos e docentes da UFV. Ocupa-se, também, da orientação, supervisão e apoio à Associação Atlética Acadêmica – LUVE/UFV, buscando contribuir para a formação integral dos universitários.

**Divisão de Alimentação (DAL)**

Possui um restaurante universitário localizado no *campus* que oferece três refeições diárias a preços especiais para estudantes. O horário de atendimento é assim distribuído:

De 2ª a 6ª feira

- Café da manhã (das 6h15 às 7h15)
- Almoço (das 10h30 às 13 h)
- Jantar (das 17h30 às 19 h)

Finais de semana

- Café da manhã (das 7h15 às 8h15)
- Almoço (das 11 h às 12h30)

Outros Serviços

No Campus Viçosa estão instaladas, ainda, agências bancárias, correios, farmácia, supermercado, restaurantes, lanchonetes, papelarias/livrarias/copiadoras.

SÍNTESE DE PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

ASSUNTO	A QUEM RECORRER	CONDIÇÕES EXIGIDAS	PRAZO
Orientação acadêmica	Coordenação de curso	Estar matriculado em curso de graduação	Contínuo
Plano de estudo	Coordenação de curso	Estar matriculado a partir do 2º período letivo	Conforme Calendário Escolar
Mudança de curso	Diretoria de Vestibular e Exames - DVE	Ter sido aprovado no exame de seleção das vagas ociosas, conforme Edital	Conforme Calendário Escolar
Aproveitamento de disciplinas	Diretoria de Registro Escolar	Ter cursado disciplinas antes de seu ingresso no curso	Conforme Calendário Escolar
Exame de suficiência	Diretoria de Registro Escolar	Ter documentos que comprovem seus conhecimentos formais na disciplina objeto do exame	Conforme Calendário Escolar
Cancelamento de inscrição em disciplina	Diretoria de Registro Escolar	Estar beneficiado pelo Decreto-Lei 1044/69 e Lei 6202/75	Conforme Atestado Médico
Trancamento de matrícula	Diretoria de Registro Escolar	Estar matriculado a partir do 2º semestre letivo, com um máximo de 25% de faltas em qualquer das disciplinas matriculadas. Será concedido, no máximo, por 2 vezes	Conforme Calendário Escolar
Afastamento Especial	Diretoria de Registro Escolar	Não ter efetivado matrícula dentro do prazo regimental. Será concedido apenas uma vez	Trinta (30) dias subsequentes ao primeiro dia letivo
Afastamento	Diretoria de Registro Escolar	Encontrar-se em "situação especial" devidamente comprovada. Será concedido apenas uma vez, em prazo nunca superior a 2 períodos letivos	Conforme Calendário Escolar
Regime Excepcional Decreto-Lei 1.044/69 e Lei 6.202/75	Diretoria de Registro Escolar	Apresentar atestado médico ou licença-gestante, visando à compensação de faltas com exercícios domiciliares	Até 5 dias úteis após o início do impedimento, caso o atestado tenha duração superior a 3 dias
Dilação de prazo para conclusão do curso	Diretoria de Registro Escolar	Estar matriculado no último período constante do prazo máximo de integralização curricular	Conforme Calendário Escolar
Tutoria	Secretaria do Programa de Tutoria	Estar matriculado a partir do 3º período letivo e ter coeficiente de rendimento conforme previsto em Edital	Contínuo
Monitoria	Secretaria dos Departamentos	Ver o Regulamento das Atividades de Monitoria e a Resolução 05/2003 do CEPE	Conforme previsto em Edital
PET	Secretaria dos Departamentos	Ver edital	Contínuo

ASSUNTO	A QUEM RECORRER	CONDIÇÕES EXIGIDAS	PRAZO
Iniciação Científica	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Ter coeficiente de rendimento compatível com as exigências do Edital e estar matriculado a partir do 3º período letivo	Conforme previsto em Edital
Bolsa-Moradia	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários	Comprovar carência de recursos financeiros	No início do período letivo
Bolsa-Atividade	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários	Comprovar carência de recursos financeiros	Contínuo
Avaliação de disciplinas	Diretoria de Programas Especiais - DIP	Estar matriculado em curso presencial de graduação	Final do período letivo
Matrícula	Coordenação de curso e Diretoria de Registro Escolar	Estar matriculado a partir do 2º período letivo e mediante a feitura do plano de estudo, cumpridos os pré ou correquisitos das disciplinas	Conforme Calendário Escolar

LEGENDAS DO MAPA DO CAMPUS VIÇOSA

Abatedouro (DPR).....	56	Departamento de Direito.....	98
AGROS.....	05	Departamento de Educação.....	21
Alojamento Feminino.....	13	Departamento de Economia.....	19
Alojamento Novíssimo/Novo (Masc./Fem.).....	42	Departamento de Economia Doméstica.....	21
Alojamento Pós (Masculino).....	11	Departamento de Economia Rural.....	88
Alojamento Posinho (Masculino).....	24	Departamento de Educação Física.....	49
Alojamento Velho (Feminino).....	41	Departamento de Engenharia Agrícola.....	71
Apicultura/DBA.....	18	Departamento de Engenharia Civil.....	60
Área de Serviços (PAD).....	73	Departamento de Eng. Elétrica e de Produção.....	96
Aviário.....	52	Departamento de Engenharia Florestal.....	20
Banco do Brasil.....	59	Departamento de Física.....	60
Banco Itaú.....	23	Departamento de Fitopatologia.....	09
Biblioteca Central.....	34	Departamento de Fitotecnia.....	09
Biblioteca do Coluni*.....	107	Departamento de Geografia.....	102
BIOAGRO.....	14	Departamento de História.....	102
Biotério Central.....	50	Departamento de Informática.....	60
Caixa Econômica Federal.....	43	Departamento de Letras.....	19
Capela.....	40	Departamento de Matemática.....	60
Caprinocultura.....	53	Departamento de Microbiologia.....	12
Casa de Vegetação (DBV).....	03	Departamento de Nutrição e Saúde.....	06
Centro de Ciências Agrárias.....	32	Departamento de Química.....	38, 61*
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.....	32	Departamento de Solos.....	09
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.....	32	Departamento de Tecnologia de Alimentos.....	90
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.....	32	Departamento de Veterinária.....	50
CCB - II.....	06	Departamento de Zootecnia.....	48
Centro de Ensino de Extensão - CEE.....	86	Diretoria de Logística e Segurança.....	10
Centro de Vivência (PGP/AIN/PRJ).....	29	Diretoria de Material.....	85
Centro de Ensino a Distância (CEAD)*.....	92	Diretoria de Obras e Manutenção.....	72
CENTEV.....	84	Diretoria de Registro Escolar.....	32
CENTREINAR.....	77	Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais.....	32
Colégio de Aplicação - COLUNI.....	106	Diretoria de Vestibulares e Exames.....	108
Corpo de Bombeiros/Apoio da Vigilância.....	109	Diretoria Financeira.....	26
Correios (ECT).....	39	Diretorias dos Centros de Ciências.....	32
Cunicultura.....	52	Diretoria de Tecnologia da Informação.....	38
DCE Piscina.....	36	Divisão de Jornalismo (DJO/CCS).....	32
Dendrologia (DEF).....	80	Divisão Gráfica da Editora UFV.....	87
Departamento de Administração.....	19	Divisão de Saúde.....	104
Departamento de Arquitetura e Urbanismo.....	65	Edifício Arthur da Silva Bernardes.....	32
Departamento de Artes e Humanidades.....	102	Edifício da Fitotecnia*.....	69
Departamento de Biologia Animal.....	12	Edifício da Saúde*.....	105
Departamento de Biologia Geral.....	12	Edifício das Licenciaturas*.....	58
Departamento de Biologia Vegetal.....	06	Edifício das Políticas Públicas*.....	103
Departamento de Bioquímica e Biol. Molecular.....	06	Edifício do CCH*.....	86
Departamento de Ciências Sociais.....	102	Edifício do Laboratório das Engenharias*.....	62

LEGENDAS DO MAPA DO CAMPUS VIÇOSA

Editora UFV.....	87
Entomologia (DBA).....	17
Escola Estadual "Effie Rolfs".....	101
Espaço Aberto de Eventos.....	25
Espaço Multiuso/Restaurante.....	30
Estábulo Modelo.....	55
Estação de Abastecimento de Água (ETA).....	63
Estufas.....	08
Fábrica de Ração (DFT/DZO).....	70
Fruticultura.....	16
FUNARBE.....	77
Garagem Central.....	74
Ginásio de Esportes.....	45
Horto Botânico.....	02
Hospital Veterinário (DVT).....	50
Hotel CEE.....	86
Incubadora de Empresas.....	76
Insetário/DBA.....	15
Laboratório de Desenv. Humano (LDH).....	94
Laboratório de Desenv. Infantil (LDI).....	93
Laboratório de Engenharia Elétrica.....	59
Lab. de Eng. Sanitária e Ambiental (LESA).....	51
Laboratório de Hidráulica.....	79
Laboratório de Informática.....	43
Lab. de Mecanização Agrícola (DEA).....	75
Laboratório de Recursos Hídricos (DEA).....	78
Laboratório de Sementes (DFT).....	67
Laboratório de Tecnologia de Alimentos.....	95
Laboratório de Tecnologia de Celulose e Papel.....	82
Lanchonete e Restaurante Geraes.....	86
Lanchonete da Livraria UFV.....	34
Laticínios/FUNARBE.....	89
Livraria UFV.....	34
Ouvidoria.....	33
Parque da Ciência.....	57
Pavilhão de Aulas I (PVA).....	35
Pavilhão de Aulas II (PVB).....	44
Pavilhão de Aulas III (PVC)*.....	04
Pavilhão de Ginástica.....	46
Praça das Bandeiras.....	07
Praça de Vivência.....	23
Prédio do Curso de Dança.....	99
Prédio Principal (E.d. Arthur Bernardes).....	32
Pró-Reitorias.....	32
Quatro Pilastras.....	01
Ranário/Piscicultura.....	54
Reitoria.....	28
Recanto das Cigarras.....	100
Restaurante Universitário.....	31
Restaurante Universitário 2*.....	47
Secretaria de Órgãos Colegiados.....	32
Serviço de Comunicações (SECOM).....	27
Sector de Informações a Visitantes.....	10
Silvicultura.....	83
Sociedade de Investigações Florestais (SIF).....	20
Suínocultura.....	52
Supermercado-Escola.....	64
Teatro do DED/Anexo ao DED.....	22
Tutoria - Casa Amarela.....	91
UFV-Credi.....	37
Usina de Café.....	68
Unidade dos Programas Psicossociais (UPS).....	66
Viveiro de Mudanças (DEF/IEF).....	81

*obras previstas e/ou em fase de execução